

Educação
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP 89/DDF/2020
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 60/95, de 9 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de outubro, com sede na(o) Rua Presidente Samora Machel, Lt. 7 - R/C Dt., 2675-064 OLIVAL BASTO, NIPC 502513934, aqui representada por Mário Jorge Ribeiro Lopes, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";
- B) Pelo despacho de 17 de Janeiro de 2020, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a 28-01-2020, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/32/DDF/2020 que previa a concessão de uma participação financeira até 93.999,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA 3.ª

Participação financeira

- 1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **331.000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **50.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**;
 - b) A quantia de **166.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **45.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **12.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "(IN)FORMAR E (DES)ENVOLVER PARA INCLUIR";
 - iii. **4.000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
 - c) A quantia de **115.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS e ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **30.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **14.000,00 €**, para apoio ao projeto de Detecção e Desenvolvimento de Talentos;



2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/32/DDF/2020 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
 3. O 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a 33.100,00 € para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.º, infra.
 4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 117.750,00 €.
 5. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
 6. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
 7. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
 8. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do 1.º OUTORGANTE, com base numa proposta fundamentada do 2.º OUTORGANTE a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.º do presente contrato.
 9. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.
2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º OUTORGANTE quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/32/DDF/2020 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
 3. Na circunstância do 2.º OUTORGANTE não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/32/DDF/2020, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/32/DDF/2020.
 4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º OUTORGANTE pode o 1.º OUTORGANTE autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
 5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.º.

CLÁUSULA 5.º

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.º;
- e) Entregar, até **15 de setembro de 2020**, um relatório intermédio, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE, sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente ao 1.º semestre;
- f) Entregar, até **1 de março de 2021**, um relatório final, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE, sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Disponibilizar na página de Internet do 2.º OUTORGANTE, até **15 de abril de 2021**, os seguintes documentos:
 - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º OUTORGANTE;

CLÁUSULA 4.º

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.º é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro	31.333,00 €
Fevereiro	31.333,00 €
Março	31.333,00 €
Abril	26.361,00 €
Maió	26.330,00 €
Junho	26.330,00 €
Julho	26.330,00 €
Agosto	26.330,00 €
Setembro	26.330,00 €
Outubro	26.330,00 €
Novembro	26.330,00 €
Dezembro	26.330,00 €
TOTAL	331.000,00 €

- ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
 - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas.
- h) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2020 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2020 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- i) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- j) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
- k) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- l) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), e), f), g), h) e/ou i) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verificar a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
 3. O 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.
 4. As participações financeiras concedidas ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE ao abrigo de contrato-programa celebrado em 2020 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos programas desportivos, são por este restituídas ao 1.º OUTORGANTE, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. O montante global a atribuir ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE nos termos dos contratos-programa celebrados ou a celebrar em 2020 corresponde ao valor estimado de 57,28% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do 2.º OUTORGANTE:
 - a) Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
 - b) O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o 1.º OUTORGANTE, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{lim} = 25.000,00\text{€} \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

AA = participações concedidas pelo 1.º OUTORGANTE, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- ### CLÁUSULA 6.ª
- #### Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE
1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
 3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o 2.º OUTORGANTE na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
 4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.



CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º OUTORGANTE no ano de 2020.

CLÁUSULA 9.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação referente à defesa da integridade das competições à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela Inspetiva do Estado

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2020.

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a participação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/32/DDF/2020 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º OUTORGANTE já entregou ao 2.º OUTORGANTE, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O 2.º OUTORGANTE declara nada mais ter a receber do 1.º OUTORGANTE relativamente ao contrato-programa n.º CP/32/DDF/2020, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 20 de maio de 2020, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vitor Pataco)

O Presidente da
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

(Mário Jorge Ribeiro Lopes)



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several loops and vertical strokes.

ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP 89/DDF/2020

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2019 e 2020, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

O Plano de Atividades e Orçamento da FPDD para 2020 integra os seus projetos e os das suas quatro associadas – ANDD's – com os respetivos orçamentos e não tem diferenças significativas comparativamente com o apresentado em 2019.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2020	93 477,53 €	8,75%	93 477,53 €	8,75%
	Fevereiro	2020	94 477,53 €	8,85%	187 955,06 €	17,60%
	Março	2020	96 477,53 €	9,04%	284 432,59 €	26,64%
	Abril	2020	96 477,53 €	9,04%	380 910,12 €	35,67%
	Maiο	2020	96 477,53 €	9,04%	477 387,65 €	44,71%
	Junho	2020	96 477,53 €	9,04%	573 865,18 €	53,74%
	Julho	2020	84 624,54 €	7,93%	658 489,72 €	61,67%
	Agosto	2020	78 624,54 €	7,36%	737 114,26 €	69,03%
	Setembro	2020	78 624,54 €	7,36%	815 738,80 €	76,40%
	Outubro	2020	82 624,54 €	7,74%	898 363,34 €	84,14%
	Novembro	2020	84 624,58 €	7,93%	982 987,92 €	92,06%
	Dezembro	2020	84 768,59 €	7,94%	1 067 756,51 €	100,00%
Soma			1 067 756,51 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2020 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à comparticipação solicitada)	735 675,41 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	0,00 €
	Quotas	3 000,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	49 300,00 €
	Patrocínios	1 000,00 €
	Autarquias	103 000,00 €
	Entidades Privadas	113 474,74 €
	Outras Receitas	45 020,36 €
	Outras Entidades Desportivas	10 286,00 €
	Outras Entidades Desportivas - FPA	7 000,00 €
Soma		1 067 756,51 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação**A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO**

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Quadro Superior	Técnico de Desporto	Outro	1 362,86 €	3 256,53 €
	Quadro Superior	Diretor Técnico Nacional	Outro	2 287,86 €	5 466,81 €
	Quadro Superior	Técnico de Desporto	Outro	857,86 €	2 049,84 €
	Quadro Superior	Técnico de Desporto	Outro	1 077,86 €	2 575,53 €
	Assistente	Secretariado	Área Administrativa	1 067,86 €	2 551,64 €
	Quadro Superior	Contabilidade	Área Financeira	1 093,57 €	2 613,07 €
	Assistente	Administrativa	Área Administrativa	1 835,71 €	4 386,41 €
Soma				9 583,58 €	22 899,83 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2020 [€]
	Eletricidade	1 250,00 €
	Água	150,00 €
	Combustíveis	150,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	1 575,00 €
	Rendas e alugueres	1 400,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	2 000,00 €
	Comunicações	1 507,50 €
	Deslocações e estadias	4 795,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	0,00 €
	Filiações e quotizações	8 650,00 €
	Material de escritório	920,00 €
	Livros e documentação técnica	0,00 €
	Publicidade e propaganda	100,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	0,00 €
	Vigilância e segurança	200,00 €
	Gastos com site	0,00 €
	Honorários	10 900,00 €
	Revisor Oficial de Contas	0,00 €
	Técnico Oficial de Contas	0,00 €
	Apoio jurídico	2 500,00 €
	Contencioso e notariado	2 000,00 €
	Trabalhos especializados	9 650,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	1 650,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00 €
	Impostos	425,00 €
	Serviços bancários	400,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	14 945,00 €
Soma		65 167,50 €

AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Objetivos do Projeto:

O Programa de DAD para 2020 será desenvolvido pela FPDD, em estreita colaboração com as ANDD's, no respeito pelos respetivos planos de atividades, as quais serão apoiadas no âmbito dos Recursos Técnicos, para a organização dos quadros competitivos nacionais, para o seu funcionamento ao abrigo do Apoio a Agrupamentos de Clubes e a Clubes e para apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro. O financiamento resultante do Contrato Programa de Atividades Regulares para 2020 será objeto de Contrato-Programa com as ANDD's para o desenvolvimento desportivo. Os objetivos principais deste projeto são: 1. Sensibilizar e promover o desporto para pessoas com deficiência, através da organização de quadros competitivos nacionais; 2. Potenciar condições e relações ímpares entre os participantes para o desenvolvimento das modalidades praticadas; 3. Estimular condições de dinamização para novas formas de associativismo, fomentando o aparecimento de novas modalidades; 4. Contribuir, através das várias possibilidades de escolha, para alargar a área de influência das práticas desportivas na formação desportiva dos jovens, abrindo caminho para a captação de novos talentos; 5. Proporcionar condições para que os melhores atletas consigam evoluir em carreiras desportivas, independentemente da localização geográfica; 6. Promover o desenvolvimento de atividades desportivas, realizadas com caráter regular e sistemático, procurando dar resposta às necessidades e interesses da comunidade.

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados **todos os colaboradores** que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Responsável pela inclusão para pessoas com deficiência	FPDD	5 724,00 €	6 567,25 €
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	FPDD	2 402,00 €	3 245,24 €
	Outro Técnico não treinador	FPDD	4 527,00 €	5 370,21 €
	Outro Técnico não treinador	ANDDVIS	11 040,00 €	11 040,00 €
	Outro Técnico não treinador	LPDS/FPDD	6 000,00 €	6 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	6 000,00 €	6 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	6 000,00 €	6 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	4 500,00 €	4 500,00 €
Soma			46 193,00 €	48 722,70 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 17º Torneio de Natação "Cidade de Ovar"	14-jan-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - XXII Torneio de Natação "Cidade de Setúbal"	20-fev-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 14º Encontro " Cidade de Felgueiras"	27-fev-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 3º Torneio de Natação da SCM Baião	10-mar-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 2º Torneio de Natação "Cidade Albergaria-a-Velha"	26-mar-20	1		Associação Regional	200,00 €	Não
	ANDDI - Atividades aquáticas - 2º Torneio de Natação "Vila de Porto de Mós"	03-abr-20	1		Associação Regional	350,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 20º Torneio de Natação " Cidade de Penafiel"	14-abr-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades aquáticas - Torneio Nacional de Natação / Atividades Aquáticas	08-mai-20	1		Associação Regional	200,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - XXV Torneio de Natação "Cidade de Ilhavo"	19-mai-20	1		Associação Regional	200,00 €	Não

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 4º Encontro da APDA-Coimbra	26-mai-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades aquáticas - XXXI Torneio de Natação "Cidade de Espinho"	01-jun-20	1		Associação Regional	150,00 €	Não
	ANDDI - Atividades aquáticas - 2º Torneio de Natação "Vila de Montemor-o-Novo"	30-set-20	1		Associação Regional	250,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 10º Torneio de Natação "Cidade de Barcelos"	21-out-20	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 12º Torneio de Natação de S. João da Madeira	04-nov-20	1		Associação Regional	200,00 €	Não
	ANDDI - Atividades Aquáticas - 2º Torneio de Natação "Cidade de Paredes"	19-nov-20	1		Associação Regional	250,00 €	Não
	ANDDI - Atletismo - 27º Grande Prémio dos Reis	11-01	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI-Atletismo - Campeonatos de Portugal de Pista Coberta	a designar	1		Associação Regional	550,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonatos Nacionais de Pista Coberta por Escalões	a designar	1		Associação Regional	450,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonatos de Portugal de Cross Longo	a designar	1		Associação Regional	550,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonatos Nacionais de Inverno	a designar	1		Associação Regional	2 950,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonato de Corta Mato Desenvolvimento	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonatos Nacionais Individuais	9-5 a 10-5	2		Associação Regional	3 500,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - 13ª Milha Nacional	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - Atletismo - 10ª Corrida e Caminhada Desporto Adaptado	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - Atletismo - Campeonato de Portugal de Estrada	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - XXXI Corta Mato ARCIAL	a designar	1		Associação Regional	1 000,00 €	Não
	ANDDI - Atletismo - Campeonato de Portugal Cross Curto	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - Campeonato de Portugal de Estrada	a designar	1		Associação Regional	1 000,00 €	Sim
	ANDDI - Atletismo - 29ª Corrida de S. Silvestre	12-12	1		Associação Regional	750,00 €	Não
	ANDDI - Basquetebol - Campeonato de Portugal Feminino	01-02	1		Associação Regional	1 000,00 €	Sim
	ANDDI - Basquetebol - 4ª Taça Nacional 3x3 Síndrome Down	01-02	1		Associação Regional	900,00 €	Sim
	ANDDI - Basquetebol - Campeonato de Portugal Masculino	10-05	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	ANDDI - Basquetebol - Campeonato Nacional 3x3 Síndrome Down	10-05	1		Associação Regional	900,00 €	Sim
	ANDDI - Basquetebol - Torneio Nacional Desenvolvimento 5x5	06-06	1		Associação Regional	900,00 €	Não
	ANDDI - Basquetebol - 27ª Taça de Portugal	20-06	1		Associação Regional	850,00 €	Sim

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - Basquetebol - Supertaça 2020	a designar	1		Associação Regional	750,00 €	Sim
	ANDDI - Basquetebol - Torneio de Técnicas Individuais e Lances Liv	06-11	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - Ciclismo - 22ª Taça Nacional	04-04	1		Associação Regional	700,00 €	Sim
	ANDDI - Ciclismo - Campeonatos Nacionais Individuais Escalões	09-05	1		Associação Regional	1 000,00 €	Sim
	ANDDI - Ciclismo - Campeonato Nacional FPC	04-07 a 05-07	2		Associação Regional	900,00 €	Sim
	ANDDI - Futebol 5 - 15ºs Jogos de Natal / 3º Encontro de Atividade Adaptada	12-12	1		Associação Regional	750,00 €	Não
	ANDDI - Futebol 7 - Campeonato Nacional Futebol-7	19-04	1		Associação Regional	1 000,00 €	Sim
	ANDDI - Futebol 7 - 12ª Taça de Portugal	10-05	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI - Futebol 7 - Supertaça 2020	08-12	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - Campeonato de Portugal	25-01	1		Associação Regional	1 250,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - 4º Encontro Nacional Atividade Adaptada	25-01	1		Associação Regional	850,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - 26ª Taça de Portugal	15-02	1		Associação Regional	1 100,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - Campeonato Nacional Juniores	15-02	1		Associação Regional	850,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - Campeonato Nacional Síndrome Down	15-02	1		Associação Regional	600,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - 5º Encontro Nacional Atividade Adaptada	15-02	1		Associação Regional	950,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - III Encontro de Futsal Adaptado AFA	18-03	1		Associação Regional	950,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - 6º Encontro Nacional Atividade Adaptada	09-05	1		Associação Regional	850,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - Fase Final Campeonato Nacional / Troféu Prof. João Pardal	12-06 a 13-06	2		Associação Regional	1 600,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - 12ª Taça Nacional	a designar	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - 1º Encontro Nacional Atividade Adaptada	a designar	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - Supertaça 2020	14-11	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - 15º Torneio Nacional S. Martinho	14-11	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - 2º Encontro Nacional Atividade Adaptada	14-11	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Futsal - Torneio Nacional Desenvolvimento	25-01	1		Associação Regional	800,00 €	Não
	ANDDI - Judo - Open de Judo ANDDI - Vitória SC/CERCIGUI	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Judo - Campeonatos Portugal e Nacionais ANDDI	09-05	1		Associação Regional	400,00 €	Sim

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - Judo - III Torneio "Cidade de Aveiro" / Open "CERCIAG	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Judo - 6º Open "CERCIAG em Movimento"	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Judo - 6ª Taça de Portugal ANDDI	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - Orientação - 1ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 1ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 2ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 2ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 3ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 3ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 4ª Etapa – Taça de Portugal	09-05	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 4ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	09-05	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 5ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 5ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - Campeonato Nacional Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - Orientação - 6ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 6ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 7ª Etapa – Taça de Portugal	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - Orientação - 7ª Prova - Atividade Orientação Adaptada	a designar	1		Associação Regional	400,00 €	Não
	ANDDI - ParaHóquei - Torneio de Inverno Indoor	31-01	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - ParaHóquei - Campeonato Nacional Indoor	25-02	1		Associação Regional	550,00 €	Sim
	ANDDI - ParaHóquei - 4º Torneio OK5 "Terras de Basto"	18-03	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - ParaHóquei - 3ª Taça de Portugal	09-05	1		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDI - ParaHóquei - 5º Torneio ParaHóquei da AICIA	13-05	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - ParaHóquei - Campeonato Nacional Para OK5	27-06	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - ParaHóquei - 4º Torneio Beach ParaHóquei ANDDI2020	11-09	1		Associação Regional	600,00 €	Não
	ANDDI - Remo Indoor - Campeonato Nacional FPR	a designar	1		Associação Regional	600,00 €	Sim

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - Remo Indoor - 1ª Etapa – Circuito Remo Indoor FPR	a designar	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Remo Indoor - 2ª Etapa – Circuito Remo Indoor FPR	a designar	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - Remo Indoor - IX Taça Nacional ANDDI	01-04	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI-Remo Indoor - Encontro Nacional de Remo Adaptado FPR	01-04	1		Associação Regional	600,00 €	Não
	ANDDI - Remo Indoor - 3ª Etapa – Circuito Remo Indoor FPR	a designar	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI-Remo Indoor - 12º Campeonato de Portugal ANDDI	05-06	1		Associação Regional	900,00 €	Sim
	ANDDI-Remo Indoor - Campeonatos Nacionais por Escalões	05-06	1		Associação Regional	1 250,00 €	Sim
	ANDDI - Remo Indoor - Experiência na água FPR	01-04	1		Associação Regional	800,00 €	Não
	ANDDI- Ténis Mesa - Torneio "32º Aniversário Clube Gaia" / Memorial André & António	18-01	1		Associação Regional	800,00 €	Não
	ANDDI-Ténis Mesa - 1ª Taça Nacional	01-02	1		Associação Regional	750,00 €	Sim
	ANDDI - Ténis Mesa - Torneio Open de Inverno	01-02	1		Associação Regional	600,00 €	Não
	ANDDI-Ténis Mesa - XIX Torneio "Cidade de Viseu" / Memorial Alberto Correia	08-02	1		Associação Regional	1 100,00 €	Não
	ANDDI - Ténis Mesa - 13º Torneio Aberto "Cerejeira em Flor"	18-04	1		Associação Regional	800,00 €	Não
	ANDDI - Ténis Mesa - Campeonatos Portugal Individuais Escalões	18-04	1		Associação Regional	850,00 €	Sim
	ANDDI - Ténis Mesa - Campeonatos Portugal Individuais	10-05	1		Associação Regional	850,00 €	Sim
	ANDDI - Ténis Mesa - Torneio Nacional Desenvolvimento	10-05	1		Associação Regional	900,00 €	Não
	ANDDI- Ténis Mesa - Campeonato Portugal Equipas/Play-OFF	06-06	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI - Ténis Mesa - Campeonato Portugal Equipas/Final	06-06	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI - Ténis Mesa - Torneio Costa Verde	06-06	1		Associação Regional	750,00 €	Não
	ANDDI - Ténis Mesa - Torneio de Abertura ANDDI/"Memorial Prof. João Pardal"	12-09	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - Ténis Mesa - Torneio das Vindimas 2020	26-09	1		Associação Regional	750,00 €	Não
	ANDDI - Ténis Mesa - 27.ª Taça de Portugal	26-09	1		Associação Regional	600,00 €	Sim
	ANDDI - Multiatividades - Jogos de Inverno ANDDI 2020	31-01 a 01-02	2		Associação Regional	5 000,00 €	Não
	ANDDI - Multiatividades - 3ºs Jogos ANDDI-PORTUGAL	08-05 a 10-05	3		Associação Regional	11 350,00 €	Não
	ANDDI - Multiatividades - "CERCIAG em Movimento 18"	A designar	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - Multiatividades - Comemorações do Dia Internacional Das Pessoas Com Deficiência	04-12	1		Associação Regional	700,00 €	Não

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDVIS - Goalball - Torneio Juvenil	A designar	1		Associação Regional	1 500,00 €	Não
	ANDDVIS - Showdown - Torneio de Showdown	A designar	1		Associação Regional	2 500,00 €	Não
	LPDS - Futebol Praia - Torneio de Futebol de Praia	A designar	1		Associação Regional	2 000,00 €	Não
	LPDS - Futebol Praia - I Campeonato Nacional de Verão de Futebol de Praia	Junho/Julho/setembro	1		Associação Regional	3 000,00 €	Sim
	LPDS - Futsal - Deaf Champions League, Vigevano 2020	21-01 a 25-01	5		Associação Regional	15 000,00 €	Sim
	LPDS - Futsal - I Campeonato nacional de futsal dos veteranos	21-03	1		Associação Regional	3 000,00 €	Sim
	LPDS - Futsal - 8.º Campeonato Nacional de Futsal LPDS	maio/junho	3		Associação Regional	5 000,00 €	Sim
	LPDS - Futsal - 1.ª Taça da Liga	A designar	2		Associação Regional	3 000,00 €	Sim
	LPDS - Pesca Desportiva - I Campeonato Nacional de Pesca Desportiva	A designar	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - Volei de Praia - I Campeonato Nacional de Volei de Praia	junho/julho/setembro	1		Associação Regional	3 000,00 €	Sim
	LPDS - Ténis Mesa - Torneio de Ténis de Mesa	A designar	1		Associação Regional	1 000,00 €	Sim
	PCAND - Boccia - Campeonato Nacional de Boccia Sub-14 e Sub-21 (Maia)	09-05	1		Associação Regional	600,00 €	Não
	PCAND - Boccia - Campeonato Nacional de Boccia Individual (Guimarães)	30-05 a 31-05	2		Associação Regional	7 000,00 €	Sim
	PCAND - Boccia - Campeonato Nacional de Boccia Pares e Equipas (Mealhada)	20-06 a 21-06	2		Associação Regional	7 000,00 €	Sim
	PCAND - Boccia - Campeonato Nacional de Boccia Sub-14 e Sub-21 (Seixal)	novembro	2		Associação Regional	1 500,00 €	Sim
	PCAND - Tricicleta - Campeonato Nacional de Tricicleta, (Lisboa)	maio	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	PCAND - Tricicleta - Torneio aberto de Tricicleta	A designar	1		Associação Regional	2 500,00 €	Não
	PCAND - Tricicleta - Encontro Nacional de Tricicleta (Maia)	março	1		Associação Regional	200,00 €	Não
	PCAND - Slalom em Cadeira de Rodas - Encontro Nacional de Slalom em cadeira de rodas (Maia)	março	1		Associação Regional	200,00 €	Não
	PCAND - Slalom em cadeira de rodas - Torneio aberto de Slalom em cadeira-de-rodas	A designar	1		Associação Regional	2 500,00 €	Não
	PCAND - Futebol - Torneio aberto de Futebol	A designar	2		Associação Regional	5 000,00 €	Não
	FPDD - Polybat - Torneio de Polybat – Odivelas	novembro	1		Federação	2 035,05 €	Não
	ANDDVIS - Futebol para Cegos - Blind Football – The Game Is Coming	a designar	1		Associação Regional	9 500,00 €	Não
Soma			153			169 035,05 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2020 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
	ANDDI - Ténis de Mesa - Campeonato Nacional Equipas Ténis de Mesa	18		Associação Regional	1 600,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 1ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 2ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 3ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 4ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 5ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 6ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 7ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Sénior 8ª Jornada	7		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Final Four I	6		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Campeonato Nacional Goalball Final Four II	6		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Taça de Portugal de Goalball 1ª Eliminatória	6		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Taça de Portugal de Goalball 2ª Eliminatória	6		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Taça de Portugal de Goalball Final	5		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDVIS - Goalball - Supertaça	3		Associação Regional	600,00 €	Sim
	ANDDI - Futsal - Campeonato Nacional Adaptado Futsal	80		Associação Regional	7 800,00 €	Sim
Soma		186			20 400,00 €	

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2020 [€]
Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	280 902,67 €
Associações de agentes desportivos	0,00 €
Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
Outros Associados	0,00 €
PCAND - Boccia - Campeonatos Regionais 2020	23 800,00 €
PCAND - Boccia - Torneio Ibérico	5 000,00 €
FPDD - Polybat - Torneios de Polybat	11 598,39 €
ANDDI - Provas Distritais e Regionais 2020	18 450,00 €
Soma	339 751,06 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2019:

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição das ações desenvolvidas em 2019:

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDeT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:

F.1. Nome do Projeto (IN)Formar e (Des)Envolver para Incluir

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

Este Programa pretende criar oportunidades de formação e desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência. Através da introdução e desenvolvimento formativo de diferentes modalidades pretende dar-se resposta às necessidades e motivações de técnicos, treinadores e professores. O Programa pretende envolver, para além da FPDD, as escolas, clubes, instituições locais e autarquias, melhorando as qualificações e aumentando as capacidades de intervenção dos seus técnicos e professores. A FPDD pretende não só promover a formação como também garantir o desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência a nível local, proporcionando a oferta desportiva variada a todos.

F.3. Avaliação do projeto em 2019

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2019:

Existia um Projeto semelhante com a designação "Desporto com Bicas é Inclusão". Nem todas as ações previstas foram realizadas nos locais para os quais estavam calendarizadas. Das ações realizadas salienta-se a realizada em Portimão e na Covilhã (esta não prevista inicialmente) Ficaram por realizar as de Vila Real e Viseu, por impossibilidade de calendário com os parceiros locais, mas que já estão agendadas para 2020.

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

1. Prevê-se a realização de ações em cinco distritos: Aveiro, Coimbra, Faro, Portalegre e Viseu. 2. Pela população a quem nos dirigimos irá com certeza aumentar o número de alunos participantes com Programa Educativo Individual, ativamente nas aulas de Educação Física e no Desporto Escolar.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

1. Unidades de formação para Professores de Educação Física, professores de educação especial, técnicos da área do desporto, técnicos da área da saúde e reabilitação e treinadores. 2. Prevê-se que o número de treinadores, técnicos e professores especializados em modalidades para pessoas com deficiência aumente. Além disso, que o impacto deste Programa seja visível através do aumento do número de praticantes com deficiência, por município. Este Programa, pela sua capacidade de replicação (mesmo estando sempre dependente da disponibilidade e interesse das escolas, clubes, instituições e autarquias), poderá ser executado em diferentes municípios, abrangendo vários alunos com Programa Educativo Individual. 3. Envolvimento das Coordenações Regionais do Desporto Escolar, ao abrigo do Protocolo assinado entre a DGE e a FPDD em 2019, que vigora até 2021.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicita a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Sim

Envolvimento das Coordenações Regionais do Desporto Escolar, em especial na área da formação de professores, ao abrigo do Protocolo assinado entre a DGE e a FPDD em 2019, que vigora até 2021.

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2020 [€] * (3)
1º Momento - Formação teórica e prática de professores, técnicos e treinadores	Aveiro	Janeiro	12	7	1 423,42 €
1º Momento - Formação teórica e prática de professores, técnicos e treinadores	Viseu	Fevereiro	16	8	1 508,82 €
1º Momento - Formação teórica e prática de professores, técnicos e treinadores	Lagos	Março	20	4	1 414,42 €
1º Momento - Formação teórica e prática de professores, técnicos e treinadores	Coimbra	Abril	14	5	1 430,42 €
1º Momento - Formação teórica e prática de professores, técnicos e treinadores	Portalegre	Maiο	20	6	1 484,42 €
2º Momento - Experimentação das modalidades abordadas na formação, com planeamento por parte dos Professores/técnicos, de forma a estruturar o programa de desenvolvimento desportivo	Aveiro	Fevereiro	35	7	1 423,42 €
2º Momento - Experimentação das modalidades abordadas na formação, com planeamento por parte dos Professores/técnicos, de forma a estruturar o programa de desenvolvimento desportivo	Viseu	Março	45	8	1 508,82 €
2º Momento - Experimentação das modalidades abordadas na formação, com planeamento por parte dos Professores/técnicos, de forma a estruturar o programa de desenvolvimento desportivo	Lagos	Abril	40	6	1 414,42 €
2º Momento - Experimentação das modalidades abordadas na formação, com planeamento por parte dos Professores/técnicos, de forma a estruturar o programa de desenvolvimento desportivo	Coimbra	Maiο	35	6	1 430,42 €
2º Momento - Experimentação das modalidades abordadas na formação, com planeamento por parte dos Professores/técnicos, de forma a estruturar o programa de desenvolvimento desportivo	Portalegre	Junho	35	8	1 484,42 €
3º Momento - Evento Escola/Autarquia e início do programa definido para o município	Aveiro	Abril	45	7	1 423,42 €
3º Momento - Evento Escola/Autarquia e início do programa definido para o município	Viseu	Maiο	50	9	1 508,82 €
3º Momento - Evento Escola/Autarquia e início do programa definido para o município	Lagos	Junho	45	8	1 414,42 €
3º Momento - Evento Escola/Autarquia e início do programa definido para o município	Coimbra	Setembro	45	7	1 430,42 €
3º Momento - Evento Escola/Autarquia e início do programa definido para o município	Portalegre	Outubro	45	8	1 509,41 €
Soma					21 809,49 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

Inicialmente, aposta-se na realização de três momentos com alguma separação no tempo, com vista a captar e a envolver o maior número de entidades locais e agentes que possam contribuir para o desenvolvimento de um Programa a nível local. A intervenção local no desporto assenta, essencialmente, no "Sistema desportivo local", de base concelhia ou intermunicipal, o qual é considerado como um "triângulo" constituído, essencialmente, por três grupos de entidades: - As autarquias locais: câmaras municipais e juntas de freguesias; - Os estabelecimentos de ensino públicos e privados; - As entidades associativas sem fins lucrativos e as entidades privadas. Deste modo, este Programa deve ser disseminado por várias autarquias no País, numa lógica coerente e geograficamente equilibrada. A FPDD assume-se como consultora das entidades públicas que entendam criar cada Programa a nível local. A FPDD pretende apoiar as autarquias, clubes, instituições e as escolas no sentido de criarem uma prática desportiva regular para pessoas com deficiência e replicá-lo em 20 distritos, nos 4 anos definidos, tomando-se um Programa exclusivo na área da formação e desenvolvimento desportivos.

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

De maneira a conseguirmos avaliar as atividades, serão entregues questionários de satisfação em todas as atividades. Além disso, após cada atividade, será elaborado um relatório que evidencie os aspetos positivos e negativos, apresentando soluções para a resolução dos problemas identificados. Relativamente à vertente financeira, monitorizar regularmente o assunto e entender se os objetivos estão a ser cumpridos e as atividades a serem realizadas com o menor custo possível. Quanto aos resultados de cada ação comparar os objetivos traçados com o que vier a ser alcançado.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas podem ser financiados através do projeto de Ética no Desporto, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: O Projeto "Ética no Desporto" visa enquadrar o conjunto de projetos e práticas em curso na FPDD nos princípios e valores do PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto, procurando potenciá-los no contexto das práticas desportivas por pessoas com deficiência e nas ações a realizar no âmbito da promoção do desporto para todos. Após a realização e criação do filme animado sobre os valores da ética no desporto para pessoas com deficiência e da criação de um jogo de tabuleiro com a temática da ética e do desporto adaptado, a FPDD pretende, em 2020, mais uma vez, chegar ao público em idade escolar adquirindo vários exemplares do "kit" com material desportivo indispensável à realização das atividades físicas do "Jogo da Ética", para oferta às Escolas participantes nas iniciativas e ações a dinamizar pela FPDD. Tentámos criar um instrumento de trabalho didático-pedagógico que transferisse, através do momento lúdico, uma reflexão sobre os valores éticos que nos confrontam nas várias situações desportivas, nas diversas formulações e reflexões do nosso dia-a-dia e que possam ser recriados e adaptados também noutras disciplinas curriculares, nas diferentes áreas do conhecimento, transversalmente, porque incluem premissas éticas, que nos interpelam enquanto cidadãos e seres humanos, sendo nós pessoas com deficiência ou não, pois acontecendo como ato/jogo inclusivo, apela à capacidade de cooperação, de boas práticas e de valorização do "outro", quando descentrados da nossa individualidade, no momento em que nos recentramos numa dimensionalidade de interação em grupo. Decidimos, neste jogo, usar materiais tradicionais, concebidos para coabitar connosco no espaço e no tempo, que têm formas, texturas e odores, em oposição, aos tão em voga, materiais e suportes digitais.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	9
	Projeto inovadores de desenvolvimento	1
Soma		10

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replacar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	Jogo da Ética	Mestre; Licenciada; Técnico/Treinador
2	Jogo da Ética	Mestre; Licenciada; Técnico/Treinador
3	Jogo da Ética	Mestre; Licenciada; Técnico/Treinador
4	Jogo da Ética	Mestre; Licenciada; Técnico/Treinador
5	Jogo da Ética	Mestre; Licenciada; Técnico/Treinador
6	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual / As Áreas de Relacionamento no Desporto; Saber Estar e Saber Ser no Desporto	Mestrado em Educação Física e Desporto Diretor Técnico da ANDDI-Portugal Técnico de Desporto Adaptado; Licenciatura em Educação Física de Desporto Pós-Graduação em Educação Especial-Cognitivo/Motor Técnico de Desporto Adaptado
7	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual / As Áreas de Relacionamento no Desporto; Saber Estar e Saber Ser no Desporto	Mestrado em Educação Física e Desporto Diretor Técnico da ANDDI-Portugal Técnico de Desporto Adaptado; Licenciatura em Educação Física de Desporto Pós-Graduação em Educação Especial-Cognitivo/Motor Técnico de Desporto Adaptado
8	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual / As Áreas de Relacionamento no Desporto; Saber Estar e Saber Ser no Desporto	Mestrado em Educação Física e Desporto Diretor Técnico da ANDDI-Portugal Técnico de Desporto Adaptado; Licenciatura em Educação Física de Desporto Pós-Graduação em Educação Especial-Cognitivo/Motor Técnico de Desporto Adaptado
9	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual / As Áreas de Relacionamento no Desporto; Saber Estar e Saber Ser no Desporto	Mestrado em Educação Física e Desporto Diretor Técnico da ANDDI-Portugal Técnico de Desporto Adaptado; Licenciatura em Educação Física de Desporto Pós-Graduação em Educação Especial-Cognitivo/Motor Técnico de Desporto Adaptado

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	0	0	0	0	600	0	0	0	600,00 €
	2	0	0	0	0	600	0	0	0	600,00 €
	3	0	0	0	0	600	0	0	0	600,00 €
	4	0	0	0	0	600	0	0	0	600,00 €
	5	0	0	0	0	600	0	0	0	600,00 €
	6	150	20	0	18	0	0	0	0	188,00 €
	7	150	105	120	36	0	0	0	0	411,00 €
	8	150	33	0	18	0	0	0	0	201,00 €
	9	150	400	200	36	0	0	0	0	786,00 €
Soma		600,00 €	558,00 €	320,00 €	108,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 586,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Construção de dois Puzzles em 3D de grandes dimensões por atividade em que as suas peças fluem, sendo que uma das faces contém uma imagem relacionada com a ética no desporto para desenvolvimento intelectual e o verso com palavras/frases alusivas ao tema.

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

- Realizar uma atividade em meio aquático (piscina) do género "Jogos sem fronteiras", onde os participantes terão de nadar/deslocar-se para a outra margem transportando uma peça do puzzle. Fora da piscina, outros elementos vão construindo o puzzle. São transmitidos valores de cooperação, de respeito pelo espírito desportivo e pelas regras do jogo, entre outros. - No final será entregue a cada participante um desdobrável com imagens e palavras/frases alusivas ao tema da Ética no Desporto para Desenvolvimento Intelectual. - No final da cada atividade, serão entregues os 2 Puzzles: 1 ao município e o outro à instituição local. - Pretende-se ainda construir mais 10 Puzzles para futuras atividades, em que 4 ficarão na ANDDI, 4 na FPDD e 2 no PNED. - O total de puzzles a construir são 12.

Responsável/Diretor da ação: António José Basto Lopes Costa Pereira

Resultados esperados:

Transmitir os valores inculcados nestas ações/atividades ao maior número de pessoas possíveis – atletas, treinadores, professores de Educação Física e outros Agentes. Inculcar um espírito desportivo salutar em todos os envolvidos neste projeto

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto: - Inquérito de satisfação / pertinência do tema; - Fotografias e vídeos das ações.

2.3 Orçamento para a realização as ações dos projetos inovadores de desenvolvimento

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	50	0	0	0	250	0	0	0	300,00 €
	2	50	0	0	0	250	0	0	0	300,00 €
	3	50	0	0	0	250	0	0	0	300,00 €
	4	50	0	0	0	250	0	0	0	300,00 €
Soma										1 200,00 €

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente $4,77€ * 1,5 = 7,16€$.

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas ecolocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2020 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	7 650,00 €
	Franquia de Seguros dos agentes desportivos	3 000,00 €
Soma		10 650,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

1 - Para o desenvolvimento do Projeto de SNAR, a FPDD articula com as suas Associações Nacionais – as ANDD's – o financiamento público proveniente do IPDJ. 2 - A distribuição deste financiamento às ANDD's vai ao encontro da proveniência representativa por tipo de deficiência dos atletas, que conseguiram resultados desportivos em eventos desportivos considerados pelo IPDJ, que lhes possibilitou terem-se candidatado ao registo no ano de 2019, de acordo com o enquadramento normativo do SNAR, representando a FPDD/ANDD's. Para 2020, a Direção definirá os critérios de distribuição do financiamento em função do Plano de Atividades e Orçamento, dos dados da situação desportiva e dos objetivos desportivos de cada uma. 3 - A FPDD continuará a candidatar-se ao Programa de Detecção e Desenvolvimento de Talentos do IPDJ, prosseguindo o seu trabalho de prospeção, identificação e seleção de novos praticantes, com potencial e níveis etários mais precoces que possam, num futuro próximo, representar o nosso país, principalmente nas modalidades e áreas de deficiência, nos programas de desenvolvimento promovidos pelas IOSD's, que possam, também em breve, estar na órbita do Projeto Esperanças e Talentos Paralímpicos, como já acontece com o Goalball.

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2020 ou 2019/2020

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 197

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 101

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	42	68	3	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	37	36	0	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	5	26	3	0
Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	6	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)	3	14	3	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	3
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	1
	Psicólogos	8
	Fisioterapeutas	8
	Fisiologistas	0
	Massagistas	5
Soma		26

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	FPDD	9 609,00 €	11 891,14 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI	7 000,00 €	7 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI	7 000,00 €	7 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI	7 000,00 €	7 000,00 €
	Selecionador Nacional	ANDDVIS	6 800,00 €	6 800,00 €
Soma			37 409,00 €	39 691,14 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Sim

Identificação do Centro: CAR Vila Nova de Gaia e Complexo Desportivo de Rio Maior

Localização: Vila Nova de Gaia e Rio Maior

Sucintamente, identifique a(s) Seleção(ões) nacional(ais) que utiliza(m) o centro em apreço e descreva a justificação, caraterísticas e atividades desenvolvidas no centro:

CAR Vila Nova de Gaia - Boccia e Rugby em cadeira de rodas – estágios de aperfeiçoamento Complexo Desportivo de Rio Maior - Rugby em cadeira de rodas – estágios de aperfeiçoamento

Previsão de gastos com os centros de alto rendimento:

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2020 [€]
	F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €
	F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €
Soma		0,00 €

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Sim

Designação do programa: Rugby Sobre Rodas

Ano de início do Programa: 2020

Sucintamente, descreve as principais caracterizações do Programa no que se refere às suas estratégias, metodologia e avaliação:

O Programa de Deteção e Desenvolvimento de Talentos terá como designação "Rugby sobre Rodas" e consiste na realização de seis estágios de âmbito nacional, com dois a três dias cada, em que os (novos) praticantes tenham a oportunidade de se iniciar e/ou aperfeiçoar a nível técnico-tático, melhorar a condição física e aumentar a motivação para a prática de modalidade. Para estes estágios serão convidados treinadores e jogadores da modalidade com experiência internacional, a exemplo do que já foi feito em 2017, 2018 e 2019, de forma a incrementar os conhecimentos técnico-táticos dos atletas e a partilhar a sua experiência na modalidade, como estímulo para o incremento da motivação para a prática. Este Programa vai ser monitorizado e avaliado pelos técnicos da FPDD, em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) e a Faculdade de Motricidade Humana (FMH). De forma a avaliar o impacto do programa nos atletas ao nível da condição física, das componentes técnico-táticas e da vertente motivacional, as entidades vão criar um protocolo de avaliação que possibilite a realização de ações de avaliação individual destas variáveis, no início e no final do Programa. Com esta parceria pretende-se envolver os docentes e os alunos de mestrado e de licenciatura da FADEUP e da FMH na criação e aplicação do protocolo de avaliação. Pretende-se, também, fomentar o interesse de recursos humanos qualificados da área das ciências do desporto, para a prática e desenvolvimento da modalidade, enriquecendo e potencializando o corpo técnico da modalidade a nível nacional.

G.2. Ações Planeadas Indique em concreto quais as atividades a organizar:

	Nome	Local de Realização	Áreas de Intervenção	data (mês)	Nº Participantes	Orçamento 2020 [€]
	1º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	FADEUP/V.N.Gaia	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Fevereiro	22	4 079,28 €
	2º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	Rio Maior	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Abril	22	4 779,79 €
	3º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	Aveiro	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Junho	22	4 079,28 €
	4º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	Seixal	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Setembro	22	4 986,83 €
	5º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	Porto/Vila Nova de Gaia	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Outubro	22	5 057,43 €
	6º Estágio de Aperfeiçoamento Técnico	Lisboa	Deteção de jovens talentos de ambos os sexos para a seleção sénior de rugby em cadeira de rodas	Dezembro	22	4 117,13 €
Soma						27 099,74 €

G.3. Enquadramento Técnico

Indique o enquadramento humano de concepção e acompanhamento nas diversas fase do programa (concepção, elaboração, coordenação e avaliação):

Ana Gomes, Carlota Cunha, Raúl Cândido e Eduardo Pereira

G.4. Procedimento de Avaliação

Indique a forma como será avaliado o programa, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade:

Este Programa vai ser monitorizado e avaliado pelos técnicos da FPDD, em parceria com a FADEUP e a FMH. De forma a avaliar o impacto do programa nos atletas ao nível da condição física, das componentes técnico-táticas e da vertente motivacional, as entidades vão criar um protocolo de avaliação que possibilite a realização de ações de avaliação individual destas variáveis, no início e no final do Programa.

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2020 OU NA ÉPOCA DE 2019/2020 - Ano 2019:

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	4º Campeonato Europa	Camp. Europa (fase final)	Andebol DI	Sénior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
2	Campeonato Mundo 3X3	Camp. Mundo (fase final)	Basquetebol S. Down	Sénior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
3	3º Campeonato Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
4	Campeonato Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Judo S. down	Sénior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
5	4º Campeonato Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Ténis de Mesa S. Down	Sénior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
6	10º Campeonato Europa	Camp. Europa (fase final)	Ténis de Mesa DI	Sénior	Masculino	Grupo Final	Do 9º a 16º lugar
7	Campeonato Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Ciclismo DI	Sénior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
8	8º Campeonato Europa	Camp. Europa (fase final)	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
9	BISFed 2020 Zagreb Boccia Regional Open	Competição de Circuito Europeu	BC1,BC2,BC3, Par BC3, Equipa	Sénior	Misto	Participação que permita a sua classificação desportiva e obtenção de posição no ranking mundial	Do 4º a 8º lugar
10	BISFed 2020 Laval Boccia World Open	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4, Par BC3, Par BC4, Equipa	Sénior	Misto	Participação que permita a sua classificação desportiva e obtenção (ou melhoria) de posição no ranking mundial	Do 4º a 8º lugar
11	BISFed 2020 Póvoa de Varzim Boccia World Open	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4, Par BC3, Par BC4, Equipa	Sénior	Misto	Participação que permita a sua classificação desportiva e obtenção (ou melhoria) de posição no ranking mundial	Do 4º a 8º lugar
12	BISFed 2020 Eilat Boccia Regional Open	Competição de Circuito Europeu	BC1,BC2,BC3,BC4, Par BC3, Par BC4, Equipa	Sénior	Misto	Participação que permita a sua classificação desportiva e obtenção (ou melhoria) de posição no ranking mundial	Do 4º a 8º lugar
13	CPISRA Racerunning Championships	Outros	Tricicleta	Sénior	Misto	Participação que permita a melhoria de posição no ranking mundial	Até ao 3º lugar
14	Campeonato Europeu de Goalball B	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Sénior	Masculino	Subida ao grupo A	Até ao 3º lugar
15	Campeonato Europeu de Goalball B	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Sénior	Feminino	Manutenção no grupo B	Do 4º a 8º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	ParaHóquei	Sénior	Masculino	31-01-2020	31-01-2020	1	Bragança	Portugal	10	2	0	0	1	0
2	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	ParaHóquei	Sénior	Masculino	25-02-2020	25-02-2020	1	Lousada	Portugal	10	2	0	0	1	0
3	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	ParaHóquei	Sénior	Masculino	17-03-2020	17-03-2020	1	Cabeceiras de Basto	Portugal	10	2	0	0	1	0

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
4	4º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	ParaHóquei	Sénior	Masculino	28-03-2020	28-03-2020	1	Lousada	Portugal	10	2	0	0	1	0
5	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Andebol	Sénior	Masculino	18-01-2020	19-01-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	16	4	1	0	0	0
6	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Andebol	Sénior	Masculino	29-02-2020	01-03-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	16	4	1	0	0	0
7	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Andebol	Sénior	Masculino	14-03-2020	14-03-2020	1	Vila Nova de Gaia	Portugal	13	2	1	0	0	0
8	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol S. Down	Sénior	Misto	31-01-2020	31-01-2020	1	Bragança	Portugal	6	2	1	0	1	0
9	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol S. Down	Sénior	Misto	22-02-2020	22-02-2020	1	Coimbra	Portugal	6	2	1	0	1	0
10	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol S. Down	Sénior	Misto	07-03-2020	07-03-2020	1	Coimbra	Portugal	6	2	1	0	1	0
11	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	09-01-2020	10-01-2020	2	Águeda	Portugal	11	1	1	0	1	0
12	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	24-01-2020	25-01-2020	2	Vila Nova de Poiares	Portugal	11	1	1	0	1	0
13	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	14-02-2020	15-02-2020	2	Celorico de Basto	Portugal	11	1	1	0	1	0
14	4º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	18-03-2020	18-03-2020	1	S. João da Madeira	Portugal	11	1	1	0	1	0
15	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Judo S. Down	Sénior	Masculino	22-02-2020	22-02-2020	1	Guimarães	Portugal	6	2	0	0	1	0
16	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa S. Down	Sénior	Misto	18-01-2020	18-01-2020	1	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	2	0	0	1	0
17	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa S. Down	Sénior	Misto	25-02-2020	25-02-2020	1	Lousada	Portugal	3	2	0	0	1	0
18	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa S. Down	Sénior	Misto	07-03-2020	07-03-2020	1	Porto	Portugal	3	2	0	0	1	0
19	4º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa S. Down	Sénior	Misto	21-03-2020	21-03-2020	1	Porto	Portugal	3	2	0	0	1	0
20	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa DI	Sénior	Masculino	26-05-2020	26-05-2020	1	Lousada	Portugal	4	2	0	0	1	0
21	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ténis Mesa DI	Sénior	Masculino	06-06-2020	06-06-2020	1	Póvoa de Varzim	Portugal	4	2	0	0	1	0
22	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ciclismo	Sénior	Masculino	09-05-2020	10-05-2020	2	Anadia	Portugal	5	2	0	0	1	1
23	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Ciclismo DI	Sénior	Masculino	19-07-2020	21-07-2020	3	Anadia	Portugal	5	2	0	0	1	1

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
24	1º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	20-06-2020	20-06-2020	1	Lousã	Portugal	12	2	1	0	1	0
25	2º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	05-09-2020	05-09-2020	1	Vila Nova de Gaia	Portugal	12	2	1	0	1	0
26	3º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	19-09-2020	19-09-2020	1	Vila Nova de Gaia	Portugal	12	2	1	0	1	0
27	4º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	10-10-2020	10-10-2020	1	Vila Nova de Gaia	Portugal	12	2	1	0	1	0
28	5º Estágio da Seleção Nacional	Nacional	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	24-10-2020	25-10-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	12	2	1	0	1	0
29	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	18-01-2020	19-01-2020	2	Porto	Portugal	3	3	0	0	0	0
30	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	08-02-2020	09-02-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
31	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	02-03-2020	05-03-2020	4	Porto	Portugal	3	3	0	0	0	0
32	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	14-03-2020	15-03-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	2	2	0	0	0	0
33	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	13-04-2020	17-04-2020	5	Vila Nova de Gaia	Portugal	2	2	0	0	0	0
34	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	18-04-2020	19-04-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
35	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	09-05-2020	10-05-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
36	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	06-06-2020	07-06-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
37	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	29-06-2020	05-07-2020	7	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
38	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	01-08-2020	02-08-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
39	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	26-09-2020	27-09-2020	2	Vila Noa de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
40	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	19-10-2020	23-10-2020	5	Vila Nova de Gaia	Portugal	3	3	0	0	0	0
41	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	24-10-2020	25-10-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	2	2	0	0	0	0
42	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	21-11-2020	22-11-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	4	4	0	0	0	0
43	Estágio de Preparação Boccia	Nacional	BC1, BC2, BC3, BC4	Sénior	Misto	12-12-2020	13-12-2020	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	4	4	0	0	0	0

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
44	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	10-06-2020	14-06-2020	5	Porto	Portugal	10	4	0	0	1	1
45	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	10-07-2020	19-07-2020	10	Porto	Portugal	10	4	0	0	1	1
46	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	08-08-2020	16-08-2020	9	Porto	Portugal	10	4	0	0	1	1
47	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	01-09-2020	06-09-2020	6	Lisboa	Portugal	10	4	0	0	1	1
48	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	09-10-2020	11-10-2020	3	Lisboa	Portugal	10	4	0	0	1	1
49	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Feminino	14-08-2020	16-08-2020	3	Lisboa	Portugal	8	4	0	0	1	1
50	Estágio de Preparação	Nacional	Goalball	Sénior	Feminino	04-10-2020	06-10-2020	3	Lisboa	Portugal	8	4	0	0	1	1
51	1º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	18-01-2020	19-01-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
52	2º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	22-02-2020	23-02-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	2
53	3º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	14-03-2020	15-03-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
54	4º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	18-04-2020	19-04-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
55	5º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	16-05-2020	17-05-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
56	6º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	20-06-2020	21-06-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
57	7º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	11-07-2020	12-07-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
58	8º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	05-09-2020	06-09-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
59	9º Estágio de futsal	Nacional	Futsal surdos	Sénior	Misto	17-10-2020	18-10-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
60	10º Estágio de futsal	Nacional	Futsal surdos	Sénior	Misto	21-11-2020	22-11-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5
61	11º Estágio de futsal	Nacional	Futsal Surdos	Sénior	Misto	12-12-2020	13-12-2020	2	a definir	Portugal	30	6	0	0	2	5

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	125,00 €	50,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
2	125,00 €	50,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
3	125,00 €	50,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
4	125,00 €	50,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
5	300,00 €	120,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
6	300,00 €	120,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
7	300,00 €	120,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
8	465,00 €	186,00 €	249,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
9	465,00 €	186,00 €	249,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
10	465,00 €	186,00 €	249,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
11	350,00 €	140,00 €	210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
12	350,00 €	140,00 €	210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
13	350,00 €	140,00 €	210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
14	350,00 €	140,00 €	210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
15	250,00 €	100,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
16	150,00 €	60,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
17	150,00 €	60,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
18	150,00 €	60,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
19	150,00 €	60,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
20	250,00 €	100,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
21	250,00 €	100,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
22	225,00 €	90,00 €	135,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
23	225,00 €	90,00 €	135,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
24	400,00 €	160,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
25	400,00 €	160,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
26	400,00 €	160,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
27	400,00 €	160,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
28	400,00 €	160,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
29	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
30	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
31	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
32	84,00 €	70,00 €	70,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	224,00 €
33	84,00 €	70,00 €	70,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	224,00 €
34	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
35	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
36	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
37	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
38	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
39	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
40	126,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
41	84,00 €	70,00 €	70,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	224,00 €
42	168,00 €	128,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	416,00 €
43	168,00 €	128,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	416,00 €
44	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
45	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
46	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
47	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
48	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
49	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	2 000,00 €
50	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	2 000,00 €
51	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
52	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
53	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
54	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
55	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
56	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
57	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
58	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
59	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
60	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
61	400,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €
Soma	20 743,00 €	7 964,00 €	17 057,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 964,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	4º Campeonato Europa INAS	Camp. Europa (fase final)	Andebol DI	Sénior	Masculino	15-03-2020	19-03-2020	5	Sestriere	Itália	13	2	1	0	1	0
2	Campeonato Mundo 3X3 IBA21	Camp. Mundo (fase final)	Basquetebol S.Down	Sénior	Misto	31-03-2020	07-04-2020	8	Antália	Turquia	6	2	1	0	1	0
3	3º Campeonato Mundo FIFDS	Camp. Mundo (fase final)	Futsal S. Down	Sénior	Masculino	31-03-2020	07-04-2020	8	Antália	Turquia	11	3	1	0	1	0
4	Campeonato Mundo JUDOWN	Camp. Mundo (fase final)	Judo S. Down	Sénior	Misto	31-03-2020	07-04-2020	8	Antália	Turquia	6	2	0	0	1	0
5	4º Campeonato Mundo ITTADS	Camp. Mundo (fase final)	Ténis de Mesa S. Down	Sénior	Misto	31-03-2020	07-04-2020	8	Antália	Turquia	3	2	0	0	1	0
6	10º Campeonato Europa INAS	Camp. Europa (fase final)	Ténis de Mesa DI	Sénior	Masculino	20-06-2020	26-06-2020	7	Saransk	Rússia	4	2	0	0	1	0
7	12º Campeonato Mundo INAS	Camp. Mundo (fase final)	Ciclismo DI	Sénior	Masculino	21-07-2020	27-07-2020	7	Anadia	Portugal	5	2	0	0	1	1
8	8º Campeonato Europa	Camp. Europa (fase final)	Basquetebol DI	Sénior	Masculino	27-10-2020	02-11-2020	7	Izmir	Turquia	12	2	1	0	1	0
9	BISFed 2020 Zagreb Boccia Regional Open	Competição de Circuito Europeu	BC1, BC2, BC3, BC4, Par BC3, Par BC4, Equipas	Sénior	Misto	29-03-2020	05-04-2020	8	Zagreb	Croácia	1	1	0	0	0	0
10	BISFed 2020 Laval Boccia World Open	Competição de Circuito Mundial	BC1, BC2, BC3, BC4, Par BC3, Par BC4, Equipas	Sénior	Misto	23-04-2020	30-04-2020	8	Laval	Canadá	2	2	0	0	0	0
11	BISFed 2020 Póvoa de Varzim Boccia World Open	Competição de Circuito Mundial	BC1, BC2, BC3, BC4, Par BC3, Par BC4, Equipas	Sénior	Misto	13-07-2020	20-07-2020	8	Póvoa de Varzim	Portugal	2	2	0	0	0	0
12	BISFed 2020 Eilat Boccia Regional Open	Competição de Circuito Europeu	BC1, BC2, BC3, BC4, Par BC3, Par BC4, Equipas	Sénior	Misto	01-11-2020	08-11-2020	8	Eilat	Israel	2	2	0	0	0	0
13	CPISRA Racerunning Championships	Outros	Tricicleta	Sénior	Misto	05-07-2020	12-07-2020	8	Copenhaga	Dinamarca	3	3	0	0	0	0
14	Campeonato Europeu de Goalball B	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Sénior	Masculino	15-10-2020	22-10-2020	8	Afula	Israel	6	2	0	0	1	2
15	Campeonato Europeu de Goalball B	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Sénior	Feminino	15-10-2020	22-10-2020	8	Afula	Israel	6	1	0	0	0	0

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	7 344,00 €	4 896,00 €	3 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	136,00 €	0,00 €	850,00 €	16 626,00 €

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
2	5 550,00 €	3 700,00 €	4 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	3 050,00 €	17 100,00 €
3	8 880,00 €	5 920,00 €	7 360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €	0,00 €	4 880,00 €	27 200,00 €
4	4 995,00 €	3 330,00 €	4 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	0,00 €	2 785,00 €	15 430,00 €
5	3 330,00 €	2 220,00 €	2 760,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	1 825,00 €	10 255,00 €
6	2 625,00 €	1 750,00 €	6 720,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56,00 €	0,00 €	500,00 €	11 651,00 €
7	2 970,00 €	1 980,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780,00 €	0,00 €	2 250,00 €	9 230,00 €
8	7 632,00 €	5 088,00 €	10 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128,00 €	0,00 €	960,00 €	24 208,00 €
9	1 000,00 €	1 000,00 €	1 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	3 600,00 €
10	2 200,00 €	2 200,00 €	5 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	10 100,00 €
11	2 140,00 €	2 140,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	4 780,00 €
12	2 200,00 €	2 200,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	8 900,00 €
13	1 250,00 €	1 250,00 €	3 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	6 200,00 €
14	15 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	35 000,00 €
15	10 000,00 €	0,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €	25 000,00 €
Soma	77 116,00 €	37 674,00 €	72 330,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 760,00 €	0,00 €	0,00 €	225 280,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2020

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento:

	Nº de árbitros de Alto Rendimento (estimativa)	Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
	13	6 500,00 €
Soma	13	6 500,00 €

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2019	Previsto para 2020 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	46 184,44 €	88 067,33 €	52 840,40 €	60,00%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	15 360,20 €	22 899,83 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	30 824,24 €	65 167,50 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	144 415,18 €	616 154,30 €	417 001,00 €	67,68%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	33 534,34 €	48 722,70 €	48 722,70 €	100,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	0,00 €	189 435,05 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	94 666,68 €	339 751,06 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	0,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	8 640,54 €	21 809,49 €	12 000,00 €	55,02%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	1 046,02 €	5 786,00 €		0,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	6 527,60 €	10 650,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	135 721,24 €	363 534,88 €	265 834,01 €	73,12%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	0,00 €	64 964,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	0,00 €	225 280,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	6 500,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	19 507,39 €	39 691,14 €	39 691,14 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	12 285,25 €	27 099,74 €		0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	103 928,60 €	0,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total	326 320,86 €	1 067 756,51 €	735 675,41 €	68,90%